

PROCESSO N° 02233/2012-9

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO N° 0003/2012

ÓRGÃO: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR

NATUREZA: INSPEÇÃO / ACOMPANHAMENTO DE OBRA

INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

**ASSUNTO: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DA
CONSTRUÇÃO DO ACQUÁRIO CEARÁ,
OBRA INCLUÍDA NO ESCOPO DE
TRABALHO DA COMISSÃO ESPECIAL DE
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE
OBRAS DE GRANDE PORTE.**

1 – OBJETIVO

1. Trata o presente Relatório de Inspeção das atividades relativas à fiscalização e acompanhamento da construção do Acquário Ceará, em Fortaleza, obra componente do escopo de trabalho da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização de Obras de Grande Porte, no período de 01/02/2012 a 08/03/2012.

2 – HISTÓRICO

2. O Convênio nº 22/2008, firmado entre a SETUR e a Fundação XXVII de Setembro – Fortaleza Convention & Visitors Bureau, em 21/11/2008, no valor de R\$ 1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil reais), teve como objetivo a elaboração dos planos, projetos, consultorias e estudos, que compõem o conjunto de projetos técnicos destinados a execução da primeira fase do Projeto Acquário Ceará. Observa-se que no sítio do Portal da Transparência do Estado não se encontram disponíveis para consulta o Convênio e seus Termos Aditivos.

3. Através da Concorrência nº 04/2009, a SETUR firmou, em 19/10/2010, o Contrato nº 31/2010 com a CG Construções Ltda., no valor de R\$ 16.900.524,00 (dezesesseis milhões, novecentos mil, quinhentos e vinte e quatro reais) tendo como finalidade a construção da estrutura de concreto da edificação principal do Acquário Ceará e Praça das Águas, no prazo de 120 dias corridos a partir da emissão da Ordem de Serviço. A publicação do Extrato do Contrato ocorreu no Diário Oficial do Estado – DOE em 25/10/2010, fl. 14.

4. Em 16/11/2010 foi publicada no DOE a Ordem de Serviço do Contrato nº 31/2010 assinada pelo Secretário do Turismo em 10/11/2010, fls. 15/16. No DOE de 27/06/2011, fl. 17, foi publicada a Ordem de Paralisação assinada em 04/03/2011, e a Ordem de Reinício assinada em 16/06/2011. Observa-se que em 19/12/2011, foi tornada sem efeito essa Ordem de Reinício, fls. 18/19.

5. Em 16/06/2011, foi feito o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato no valor de R\$ 795.586,73 (setecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais, setenta e três centavos), publicado no DOE de 20/06/2011, fl. 20. Entretanto, este foi tornado sem efeito conforme publicação no DOE de 25/08/2011, fl. 21.

6. Através da Inexigibilidade nº 05/2011, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/1993, a SETUR firmou, em 15/06/2011, o Contrato nº 17/2011 com a Internacional Concept Management INC, no valor de R\$ 244.335.000,00 (duzentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil reais) tendo como finalidade a construção do Acquário Ceará, a publicação do Extrato do Contrato ocorreu no DOE em 16/06/2011, fl. 22.

7. Apesar de ainda não ter sido emitida Ordem de Serviço do Contrato nº 17/2011 com a empresa Internacional Concept Management INC., foi emitida a Nota de Pagamento nº 2123, no valor de R\$ 876.000,00 (oitocentos e setenta e seis mil reais), em 13/12/2011.

8. Por meio do Pregão Presencial nº 20110017 a SETUR contratou, em 03/02/2012, a empresa Arcelormital Projects América do Sul Comércio, Exportação e Importação Ltda. através do Contrato nº 08/2012, no valor de R\$ 3.143.729,60 (três milhões cento e quarenta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), objetivando a aquisição de pranchas metálicas para uso na obra de contenção do terreno onde será construído o prédio principal do Acquário Ceará, a publicação do Extrato do Contrato ocorreu no DOE em 06/02/2012, fl. 23.

9. No DOE de 20/12/2011, fl. 24, foi publicada a Resolução nº 39, de 15 de dezembro de 2011, do Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA, aprovando, com base no Parecer Técnico nº 5339/2011/DICOP/GECON, o Projeto do Acquário Ceará.

3 – DESCRIÇÃO GERAL DO EMPREENDIMENTO

10. O empreendimento Acquário Ceará localizar-se-á na Rua dos Tabajaras, nº 11, Praia de Iracema, especificamente no trecho compreendido entre a Ponte dos Ingleses e a Ponte Metálica, zona urbana do Município de Fortaleza/CE. Enquadra-se na abrangência da Secretaria Executiva Regional - SER II, órgão da Prefeitura Municipal de Fortaleza.

11. Segundo informado no EIA / RIMA do empreendimento, sua localização está de acordo com os critérios estabelecidos na Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Fortaleza (Lei nº 7987, de 23 de dezembro de 1996), que explicitamente prevê em seus Artigos 83 e 107 a implantação de aquário na Área da Orla Marítima de Fortaleza, trecho II – Poço da Draga, dentro das atividades que compõem o Grupo Institucional, Subgrupo Equipamentos para Atividades Culturais e de Lazer - ECL, classe 4.

12. Este local teve ocupações anteriores, desde o século XVIII, e mais recentemente foi ocupado pelo prédio da 2ª Diretoria Regional do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, além de residências. Em uma dessas habitações também funcionava um ponto comercial. Foi efetuada a cessão onerosa do terreno do

onde serão implantados os seguintes equipamentos:

- 01 Fonte temática principal;
- 01 Escultura do globo terrestre, com movimentação aquática;
- 01 Escultura símbolo do Acquário Ceará;
- 01 Posto de informações turísticas;
- 01 Quiosque de alimentação.

Dados gerais do empreendimento

Área Total do Terreno, segundo soma das matrículas	14.900,00 m ²
Área Total do Terreno, segundo a Topografia	12.316,00 m ²
Área construída do Aquário	21.500,00 m ²
Área construída da Praça	4.252,00 m ²
Soma das Áreas Construídas	25.752,00 m ²
Altura Máxima	26,29 m
Profundidade Máxima	5,00 m

Mapa de localização do Acquário Ceará

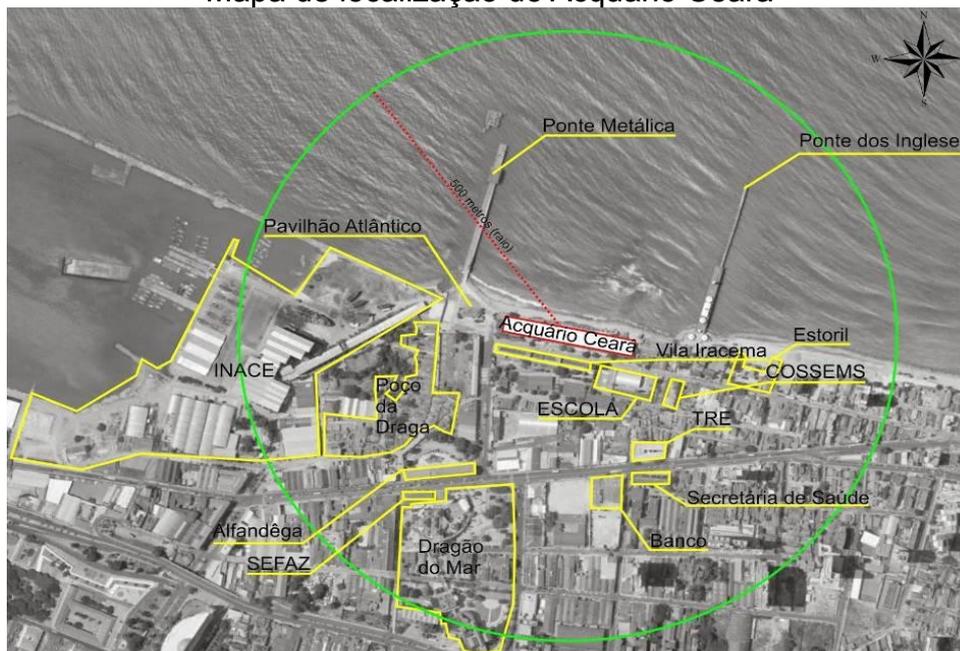


imagem adaptada do Google Earth, 2011 – fonte: EIA/RIMA

Fachada - maquete eletrônica do Acquário Ceará



fonte: sítio da SETUR

Vista interna – maquete eletrônica do Acquário Ceará



fonte: sítio da SETUR

Vista interna – maquete eletrônica do Acquário Ceará



fonte: sítio da SETUR

Fachada - maquete eletrônica do Acquário Ceará



fonte: sítio da SETUR

4 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA COMISSÃO

16. Preliminarmente, esta Equipe realizou uma pesquisa no Diário Oficial do Estado, no Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios – SACC e no Portal da Transparência do Estado para obter informações a respeito das contratações, da existência de termos aditivos aos contratos e dos valores empenhados e pagos até o momento.

17. De posse destas informações, foi feito um levantamento dos documentos necessários à análise dos processos de contratação das empresas CG Construções Ltda. e Internacional Concept Management INC. e do Convênio nº 22/2008, firmado com a Fundação XXVII de Setembro – Fortaleza Convention & Visitors Bureau. A partir deste, foi elaborada uma Solicitação de Documentos a ser disponibilizada pela SETUR.

4.1 – DOCUMENTOS SOLICITADOS

18. Em 15/02/2012, esta Equipe em reunião com o Secretário de Estado Sr. Bismarck Maia entregou em mãos o Ofício nº 215/2012 – GAB. PRES., fl. 25, acompanhado da Solicitação de Auditoria nº 002/2012, fl. 26, juntamente com a Solicitação dos seguintes documentos, fl. 27, em meio eletrônico:

- Documentação do Convênio 022/2008 firmado entre a SETUR e Fundação XXVII de Setembro - Fortaleza Convention & Visitors Bureau, inclusive prestação de contas;
- Projeto Básico, inclusive Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;
- Processo de contratação da empresa Internacional Concept Management INC;
- Processos de pagamento;
- Planejamento econômico-financeiro e a análise custo-benefício social do empreendimento;
- Portaria de nomeação da Comissão de Fiscalização (e alterações).

19. O prazo para entrega dos documentos foi acordado entre o Secretário e esta Equipe, ficando determinado como data limite o dia 20/03/2012.

20. Em 08/03/2012, esta Equipe esteve novamente na SETUR, sendo recebida pelo Sr. Felipe Mota, Assessor Institucional, e pelo Sr. Salviano Medeiros, Coordenador da Coordenadoria de Programas Especiais, no intuito de sanar algumas dúvidas e de entregar uma segunda Solicitação de Documentos, fl. 28, na qual foram pedidos, em meio eletrônico, os documentos a seguir:

- Processo de contratação da empresa CG Construções Ltda.;
- Contrato da empresa CG Construções Ltda., anexos e aditivos;
- Processos de pagamento.

21. O prazo de entrega dos documentos foi o mesmo da primeira Solicitação, ou seja, o dia 20/03/2012.

4.2 – VISITA TÉCNICA REALIZADA

22. A Equipe realizou visita técnica ao local da obra no dia 29/02/2012, com o objetivo de fazer um reconhecimento da área onde será construído o Acquário Ceará. O local ainda não possui canteiro de obras instalado. O terreno encontra-se parcialmente limpo, apresentando-se em solo superficial proveniente de aterro compactado executado após a demolição do antigo prédio da 2ª DR do DNOCS e do imóvel vizinho que fora desapropriado.

5 – CONCLUSÃO

23. *Ex positis*, a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização de Obras de Grande Porte, no uso de suas atribuições,

RELATA, para os devidos fins, que, conhecida a presente Inspeção/Auditoria, torna-se necessário o acompanhamento da execução da obra de construção do **Acquário Ceará**, em Fortaleza/CE.

24. No ensejo, eleva o feito à consideração superior, sugerindo que:

a) seja autorizado o procedimento de **ACOMPANHAMENTO DA OBRA**, a fim de proceder à análise dos documentos e inspeção *in loco* periódica até a conclusão da construção do Acquário Ceará;

b) seja determinada a inclusão no Portal da Transparência do Estado dos arquivos referentes ao Convênio nº 22/2008, firmado entre a SETUR e a Fundação XXVII de Setembro – Fortaleza Convention & Visitors Bureau;

c) seja estabelecido prazo para que a SETUR envie a documentação (licitação, contrato, aditivos, processos de pagamentos...) referente a contratação da empresa Arcelormital Projects América do Sul Comércio, Exportação e Importação Ltda.;

d) seja autorizada a divulgação das informações do presente Relatório de Inspeção no modelo do sítio: www.tce.ce.gov.br.

Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização de Obras de Grande Porte, Fortaleza, 20 de março de 2012.

ALEXANDRE G. S. DE ALBUQUERQUE
Analista de Controle Externo

DANUSA MOTA TOMÉ
Analista de Controle Externo

FABÍOLA QUEIROZ CRUZ
Analista de Controle Externo

HENRIQUE BEZERRA CARDOSO
Analista de Controle Externo

JOSÉ OSCAR FEITOSA ANDRADE
Coordenador da Comissão
Eng. Civil, CREA 8.100-D

ANEXO - RELATÓRIO FOTOGRAFICO



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6